



PROCESSO Nº: 2019.041.179

RDC Nº: 002/2019 – Republicação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA RELATIVAS À TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS DOS SETORES: ROSA DOS VENTOS, RETIRO DO BOSQUE E JARDIM MIRAMAR, NESTE MUNICÍPIO.

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES
E ENTREGA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2019, às 09 horas, reuniu-se a Comissão Especial do RDC do Município de Aparecida de Goiânia, constituída pelo Decreto "N" nº "N" nº 11, de 16/01/2019, para, na forma da Lei Federal nº 12.642, de 04 de agosto de 2011, no Auditório da Secretaria da Secretaria Executiva de Licitação, localizado no Prédio do Paço Municipal, piso térreo, Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/Nº - Setor Solar Central Parque – Aparecida de Goiânia, proceder à abertura e julgamento dos Documentos de Habilitação e entrega das Propostas de preços referentes ao RDC Nº 002/2019 - Republicação, destinado à **contratação de empresa para a execução de obras de infraestrutura relativas à terraplenagem, pavimentação asfáltica e drenagem de ruas e avenidas dos setores: Rosa dos Ventos, Retiro do Bosque e Jardim Miramar, neste Município**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Inicialmente, a Comissão declarou aberta a sessão, registrando a participação das seguintes empresas:

Nº	Empresa	CNPJ	Representante	CPF
01	Arte Construções Ltda.	10.834.298/0001-99	Priscylla Oliveira Neto	027.580.841-63
02	Castelo Construções e Adm. De Obras Ltda.	00.894.402/0001-87	Gabriel Morais Matos	033.977.791-54
03	Construtora Artéc S/A.	00.086.165/0001-28	Jussimar Bezerra Marques da Silva	006.102.951-36
04	Construtora Caiapó Ltda.	00.237.518/0001-43	Antônio Jose da Silva Filho	585.203.171-20
05	Construtora Ventuno Ltda.	73.664.559/0001-90	Wellington Amâncio de Sousa	440.997.891-87
06	Costa Brava Projetos e Construções Ltda.	37.843.570/0001-53	Thiago da Cunha Brasileiro	877.139.931-34
07	EB Infra Construções Ltda.	08.448.846/0001-09	Jonas Noal Moreira	742.790.172-04
08	Elmo Engenharia Ltda.	02.500.304/0001-43	José Airton Aderaldo Teixeira Filho	735.898.531-15
09	GW Construções e	00.528.786/0001-14	Pedro Henrique	034.556.221-60



	Incorporações Ltda.		Teles Rocha	
10	Ibiza Construtora Ltda. – EPP	05.000.710/0001-35	Carlos Eduardo Diniz	702.230.191-35
11	Pavsantos Construtora Ltda.	03.575.041/0001-02	Vivian Karen Rodrigues Souza	029.958.171-30
12	Porto Belo Engenharia e Comércio Ltda.	03.701.380/0001-80	Paulo Cesar Pereira de Oliveira	021.906.321-45
13	Promede Engenharia Ltda.	01.712496/0001-99	Genaro Marcilio Penido da Silva	128.805.071-20
14	Sobrado Construção Ltda.	01.419.308/0001-39	D'Artagnan Meireles Barbosa	624.331.051-53
15	Teccon S/A Construção e Pavimentação	00.635.391/0001-10	Não nomeou representante	*****
16	Unida Engenharia e Serviços Ltda.	11.275.861/0001-07	José Pereira Guimarães Neto	035.003.881-32

A Sra. Presidente solicitou aos presentes que entregassem os documentos de credenciamento e os Envelopes nº 1 e nº 2. Após o credenciamento das participantes, foram abertos os Envelopes nº 01 – “Documentos de Habilitação”, que foram rubricados pelos Membros da Comissão e por 04 (quatro) representantes escolhidos entre os licitantes, quais sejam: Priscylla Oliveira Neto, Vivian Karen Rodrigues Souza, Paulo Cesar Pereira de Oliveira e D'Artagnan Meireles Barbosa. Registre-se a presença do Coordenador de Engenharia da Secretaria Municipal de Transparência, Fiscalização e Controle, senhor Marcello Figueiredo e do Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Infraestrutura, senhor Frederico Silva, subsidiando a Comissão no julgamento dos documentos de qualificação técnica. Dando continuidade ao procedimento, a Comissão Especial do Regime Diferenciado de Contratação, juntamente com os profissionais técnicos da área de engenharia procederam à análise e julgamento dos documentos de habilitação, no qual se obteve o seguinte resultado:

EMPRESA	SITUAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO
Arte Construções Ltda.	HABILITADA	Sem observações
Castelo Construções e Adm. De Obras Ltda.	HABILITADA	Sem observações
Construtora Artec S/A.	HABILITADA	Sem observações
Construtora Caiapó Ltda.	HABILITADA	Sem observações
Construtora Ventuno Ltda.	INABILITADA	- Não atendeu o que dispõe o subitem 5.1.5 “c” do edital – capacitação técnico-operacional (não apresentou atestado emitido em nome da empresa licitante com as parcelas de maior



		relevância). Ressalta-se, que o atestado apresentado em nome da empresa Almeida Neves Ltda. não comprova a experiência da participante do certame.
Costa Brava Projetos e Construções Ltda.	HABILITADA	Sem observações
EB Infra Construções Ltda.	HABILITADA	Sem observações
Elmo Engenharia Ltda.	HABILITADA	Sem observações
GW Construções e Incorporações Ltda.	HABILITADA	Sem observações
Ibiza Construtora Ltda. – EPP	HABILITADA	Sem observações
Pavsantos Construtora Ltda.	HABILITADA	Sem observações
Porto Belo Engenharia e Comércio Ltda.	HABILITADA	Sem observações
Promede Engenharia Ltda.	INABILITADA	Não atendeu o que dispõe o subitem 5.1.3 “d” do edital - Apresentou prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual vencida, emitida em 25 de setembro de 2019.
Sobrado Construção Ltda.	HABILITADA	Sem observações
Teccon S/A Construção e Pavimentação	HABILITADA	Sem observações
Unida Engenharia e Serviços Ltda.	HABILITADA	Sem observações

Instados a se manifestarem imediata e motivadamente quanto à intenção de interpor recurso em relação ao resultado habilitatório, as empresas: Construtora Ventuno Ltda., Porto Belo Engenharia e Comércio Ltda. e Sobrado Construção Ltda., sustentaram que:

Construtora Ventuno Ltda.	Não concorda com o julgamento da Comissão julgadora.
Porto Belo Engenharia e Comércio Ltda.	Não concorda com o julgamento da Comissão julgadora em relação à qualificação técnica de algumas participantes.
Sobrado Construção Ltda.	Não concorda com o julgamento da Comissão julgadora em relação à qualificação técnica de algumas participantes.

Desse modo, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, contados da lavratura da Ata, conforme subitem 10.1 do edital. Registre-se, que os envelopes nº 2 – “Proposta de Preços” foram rubricados e permanecerão lacrados, sob a guarda da Comissão, até a data de sua abertura. Antes do encerramento, a Sra. Presidente ressaltou que após análise e julgamento dos recursos interpostos o resultado habilitatório



será devidamente publicado no Diário Oficial e disponibilizado no Portal da Transparência deste Município, na forma do subitem 3.18 do Edital. Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Especial de RDC, Coordenador da STFC, Engenheiro Civil da SEINFRA e licitantes que ficaram até o final.

Alzeni Cardoso de Cirqueira
Presidente da CERDC

Magid Naciff Arias
Vice - Presidente da CERDC

Viviane Batista de Oliveira
Membro da CERDC

Marcello Figueiredo
Coordenador da STFC

Frederico Silva
Engenheiro Civil da SEINFRA

Licitantes:

Arte Construções Ltda.
Priscylla Oliveira Neto

Castelo Construções e Adm. De Obras Ltda.
Gabriel Moraes Matos

Construtora Artec S/A.
Jussimar Bezerra Marques da Silva

Construtora Caiapó Ltda.
Antônio Jose da Silva Filho

Construtora Ventuno Ltda.
Wellington Amâncio de Sousa

Costa Brava Projetos e Construções Ltda.
Thiago da Cunha Brasileiro

EB Infra Construções Ltda.
Jonas Noal Moreira

Elmo Engenharia Ltda.
José Airton Aderaldo Teixeira Filho

GW Construções e Incorporações Ltda.
Pedro Henrique Teles Rocha

Ibiza Construtora Ltda. – EPP
Carlos Eduardo Diniz



Pavsantos Construtora Ltda.
Vivian Karen Rodrigues Souza

Porto Belo Engenharia e Comércio Ltda.
Paulo Cesar Pereira de Oliveira

Promede Engenharia Ltda.
Genaro Marcilio Penido da Silva

Sobrado Construção Ltda.
D'Artagnan Meireles Barbosa

Tecon S/A Construção e Pavimentação
Não nomeou representante

Unida Engenharia e Serviços Ltda.
José Pereira Guimarães Neto